



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001366 100 13/Jul/2023 14:15 3

INDICAÇÃO nº 143/2023

Requer que seja viabilizada faixa de pedestre em frente ao Olavo Pré-Vestibular.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos** vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito com a seguinte proposta:

a) Que determine aos setores competentes estudos que viabilize a colocação de faixa de pedestre na Rua 15 de novembro, número 2400 (em frente ao Olavo Pré-Vestibular).

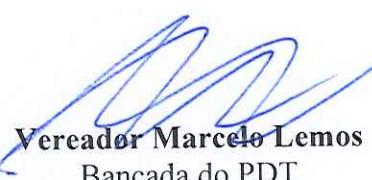
JUSTIFICATIVA

As faixas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, na qual o objetivo é de oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, evitando riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

O requerimento visa a implantação de faixa de pedestres, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, entre mais de 200 alunos circulando de manhã, tarde e noite, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele local.

Diante o exposto, solicitamos a viabilização da faixa.

Uruguaiana, 13 de julho de 2023


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT